



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação Nº DL1/2022-1 – Processo Nº 2/2022 –**
Empresa: Pompeia Construtora Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BE2/STFLBMTIYAH2TBA3DG

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL1-2022-1

Processo: 2/2022

Data Processo: 04/01/2022

Fornecedor: **POMPEIA CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: 30.210.244/0001-60
Endereço: PRAÇA NELSON LULA, 200, SALA C, CENTRO
Cidade: Brumado-BA

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesas com contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra para prestação de serviços de portaria destinados ao imóvel situado na Avenida Centenário, nº 2082, Bairro Rodoviário, que abrigará as futuras instalações da Incubadora de Empresas, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	15.894,85	15.894,85	SERVIÇOS DE PORTARIA (CINCO PORTEIROS) EM ESCALA DE 12/36 HORAS.

Valor da despesa: R\$ 15.894,85 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 07/01/2022

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal